



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI N°. 022/2022

Ementa: RECONHECE A FESTA PINGO DA MEI DIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO EQUADOR/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural do Município de Equador/RN a **"FESTA PINGO DA MEI DIA"**.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 09 de junho de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador

RETIRADO DE PAUTA

O Projeto de Lei n.º 022/2022, que Reconhece a festa do Pingo da Mei Dia como Patrimônio Cultural do Município de Equador/RN e dá outras providências FOI RETIRADO DE PAUTA, atendendo pedido do autor do referido projeto.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.


Lutembergue Guedes Vanderlei

Presidente